

REGULAMENTO OFICIAL 2.0

TRILHA ONSPORTS – Construindo sua Melhor Versão

Data: 20 de setembro de 2026

Local: Alagoinhas – Bahia

Organização: Correndo Eventos

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º A TRILHA ONSPORTS é um evento esportivo organizado pela Correndo Eventos, com realização prevista para o dia **20 de setembro de 2026**, no município de Alagoinhas–BA, tendo como finalidade incentivar a prática da atividade física, promover saúde, integração entre os participantes e proporcionar uma experiência esportiva em contato com a natureza.

Art. 2º O evento será disputado em dois percursos:

I – **Percurso Participativo de 3 km;**

II – **Percurso Competitivo de 7 km.**

§1º O percurso de 3 km possui caráter exclusivamente participativo, não havendo classificação oficial nem premiação por colocação.

§2º O percurso de 7 km contará com classificação geral masculina e feminina para efeito exclusivo de premiação, conforme disposto neste regulamento.

Art. 3º A largada acontecerá às **06h30**, em local previamente divulgado pela organização.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá alterar horários, percurso, local de largada, chegada ou qualquer procedimento operacional sempre que necessário para garantir a segurança dos participantes ou em razão de exigências dos órgãos públicos competentes.

Art. 5º A prova será realizada em ambiente natural, podendo compreender estradas de terra, trilhas, vegetação, áreas abertas, aclives, declives, terrenos irregulares, lama, pedras, areia, obstáculos naturais e demais características próprias desse tipo de atividade esportiva.

Art. 6º Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar ciente das características do percurso e dos riscos inerentes à prática da modalidade.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, que estejam em boas condições físicas e de saúde.

Art. 8º A idade mínima para participação será de **16 (dezesseis) anos** completos até a data do evento.

Parágrafo único. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal durante a retirada do kit.

Art. 9º Cada participante é responsável por avaliar sua condição física antes da prova, sendo altamente recomendada a realização de avaliação médica preventiva.

Art. 10º A participação ocorre por conta e risco do atleta, que declara possuir condições físicas compatíveis com a distância escolhida.

Art. 11º A organização poderá impedir a participação ou retirar do percurso qualquer atleta que apresente condições que coloquem em risco sua integridade física ou a segurança dos demais participantes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial indicada pela organização.

Art. 13º Somente serão considerados inscritos os participantes que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e tiverem sua inscrição devidamente confirmada.

Art. 14º A inscrição é individual, pessoal e vinculada ao CPF informado no momento do cadastro.

Art. 15º A organização poderá estabelecer lotes promocionais, cupons de desconto e campanhas especiais, sem que isso gere direito à revisão dos valores pagos por inscritos em períodos anteriores.

Art. 16º A troca de titularidade somente será permitida dentro do prazo estabelecido pela organização e poderá estar sujeita ao pagamento de taxa administrativa.

Art. 17º Não haverá reembolso por desistência voluntária do participante, salvo nos casos previstos em lei ou por cancelamento definitivo do evento por iniciativa da organização.

Art. 18º Ao concluir sua inscrição, o participante declara:

I – Ter lido integralmente este regulamento;

II – Estar apto à prática de atividade física;

III – Assumir integralmente os riscos inerentes à modalidade;

IV – Autorizar o tratamento de seus dados cadastrais para fins exclusivos de organização do evento;

V – Concordar integralmente com todas as normas estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO IV – DO KIT DO PARTICIPANTE

Art. 19º O kit do atleta poderá ser composto por camisa oficial, número de peito, medalha de participação, brindes de patrocinadores e outros itens definidos pela organização.

Parágrafo único. A composição do kit poderá sofrer alterações em razão da disponibilidade de fornecedores ou parceiros comerciais, sem prejuízo da realização do evento.

Art. 20º A entrega dos kits ocorrerá em local, datas e horários divulgados previamente nos canais oficiais da Trilha ONSPORTS.

Art. 21º Para retirada do kit será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Art. 22º O atleta deverá conferir todos os itens do kit no momento da retirada, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Art. 23º O número de peito deverá permanecer visível durante todo o percurso, sendo proibida sua alteração, ocultação ou transferência para outro participante.

CAPÍTULO V – DO PERCURSO E DAS REGRAS DA PROVA

Art. 24º A Trilha ONSPORTS será disputada em ambiente natural, composto por estradas vicinais, trilhas, áreas de vegetação, aclives, declives, trechos de cascalho, lama, areia, pedras e demais obstáculos naturais próprios da modalidade.

Art. 25º Todos os participantes deverão seguir obrigatoriamente o percurso oficial demarcado pela Comissão Organizadora.

Art. 26º É de inteira responsabilidade do atleta conhecer previamente o percurso escolhido, respeitando toda a sinalização instalada pela organização.

Art. 27º Durante a prova, o participante deverá obedecer às orientações dos coordenadores, fiscais de percurso, brigadistas, equipe médica, staff e demais membros da organização.

Art. 28º É expressamente proibido:

- I – utilizar atalhos;
- II – retirar ou alterar qualquer sinalização do percurso;
- III – receber auxílio que gere vantagem competitiva;
- IV – impedir a passagem de outro participante;
- V – adotar comportamento antidesportivo ou desrespeitoso;
- VI – causar danos ao patrimônio público, privado ou ao meio ambiente.

Art. 29º Caso o participante abandone o percurso, deverá comunicar imediatamente a organização ou o posto de apoio mais próximo, permitindo o correto controle dos atletas.

Art. 30º A organização poderá interromper ou neutralizar parte do percurso caso identifique situação que coloque em risco a segurança dos participantes.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 31º Somente o percurso de **7 km** contará com classificação oficial.

Art. 32º O percurso de **3 km** possui caráter exclusivamente participativo, não gerando classificação, ranking ou premiação por colocação.

Art. 33º A classificação oficial do percurso de 7 km será definida exclusivamente pela ordem de chegada dos atletas à linha de chegada.

Art. 34º A apuração dos resultados será realizada pela Comissão Organizadora por meio de:

- I – controle manual da ordem de chegada;
- II – conferência através de registros em vídeo da linha de chegada;
- III – anotações realizadas pela equipe responsável pela classificação.

Art. 35º Não será utilizado sistema eletrônico de cronometragem por chip.

Art. 36º Em caso de dúvida na ordem de chegada, prevalecerá a análise dos registros em vídeo realizada pela Comissão Organizadora.

Art. 37º As decisões da Comissão Organizadora quanto à classificação oficial serão soberanas e irrecorríveis após a homologação do resultado.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 38º Haverá premiação exclusivamente para o percurso de **7 km**.

Art. 39º Receberão troféus os seguintes atletas:

Geral Masculino – 7 km

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar

Geral Feminino – 7 km

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar

Art. 40º Não haverá premiação para o percurso de **3 km**.

Art. 41º Não haverá premiação por faixa etária, categoria, equipe, assessoria esportiva ou qualquer outra divisão.

Art. 42º Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso escolhido receberão medalha de participação.

Art. 43º Os atletas premiados deverão comparecer ao pódio quando convocados pela organização.

Art. 44º O atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá retirar seu troféu posteriormente, conforme disponibilidade e orientação da organização, não sendo obrigatória a realização de nova solenidade de entrega.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS E DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 45º Qualquer questionamento relacionado ao resultado deverá ser apresentado à Comissão Organizadora no prazo máximo de **15 (quinze) minutos** após a divulgação do resultado preliminar.

Art. 46º Após esse prazo, os resultados serão considerados homologados e definitivos.

Art. 47º Será desclassificado o atleta que:

- I – utilizar qualquer atalho durante o percurso;
- II – receber auxílio externo que proporcione vantagem competitiva;
- III – trocar ou ceder o número de peito;
- IV – apresentar conduta antidesportiva;
- V – desobedecer às determinações da organização;
- VI – praticar atos de agressão física ou verbal;
- VII – descartar resíduos em locais não permitidos;
- VIII – colocar em risco a segurança dos demais participantes.

Art. 48º A desclassificação poderá ocorrer durante ou após a prova, inclusive após análise dos registros em vídeo, caso seja constatada qualquer infração a este regulamento.

CAPÍTULO IX – DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES

Art. 49º A organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com as características do evento, podendo contar com equipe de primeiros socorros, brigadistas, postos de hidratação e demais recursos destinados à segurança dos participantes.

Art. 50º O atendimento prestado durante o evento tem caráter exclusivamente emergencial, não substituindo atendimento médico especializado.

Art. 51º Em caso de necessidade, a equipe médica ou de primeiros socorros poderá retirar qualquer participante do percurso quando verificar que sua permanência representa risco à própria integridade física ou à segurança do evento.

Art. 52º O participante declara estar ciente de que a prática de atividades esportivas em ambiente natural envolve riscos inerentes, tais como quedas, escorregões, torções, cortes, picadas de insetos, contato com vegetação, mudanças climáticas, desidratação, exaustão física e outras situações próprias da modalidade.

Art. 53º Recomenda-se que todos os participantes estejam devidamente hidratados, alimentados e utilizem vestuário e calçados adequados para trilhas.

CAPÍTULO X – DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Art. 54º Cada atleta participa do evento por sua livre e espontânea vontade, assumindo total responsabilidade por sua condição física e pelos riscos inerentes à prática esportiva.

Art. 55º A organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes do descumprimento deste regulamento ou pela utilização inadequada dos equipamentos pessoais do participante.

Art. 56º É responsabilidade exclusiva do atleta zelar por seus objetos pessoais durante todo o evento.

Art. 57º A Correndo Eventos não responderá por perdas, furtos, extravios ou danos a bens particulares ocorridos antes, durante ou após a realização da prova.

CAPÍTULO XI – DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Art. 58º A Trilha ONSPORTS incentiva a prática esportiva com respeito ao meio ambiente.

Art. 59º Todos os participantes deverão preservar integralmente a natureza, sendo proibido:

- I – descartar lixo no percurso;
- II – danificar árvores, plantas ou cercas;
- III – retirar qualquer elemento natural da área da prova;
- IV – provocar danos ao patrimônio público ou privado.

Art. 60º Os resíduos deverão ser descartados exclusivamente nos recipientes disponibilizados pela organização ou transportados pelo próprio participante até local apropriado.

Art. 61º O descumprimento das normas ambientais poderá acarretar advertência, desclassificação ou exclusão do evento, conforme avaliação da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XII – DO USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 62º Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz, nome e resultados esportivos em fotografias, vídeos, transmissões e materiais institucionais ou promocionais da Trilha ONSPORTS e dá Correndo Eventos, por prazo indeterminado, sem ônus.

Art. 63º Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de organização do evento, divulgação de resultados, comunicação com os participantes e cumprimento de obrigações legais, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO XIII – DO ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

Art. 64º O evento poderá ser adiado, interrompido, alterado ou cancelado por motivo de força maior, caso fortuito, condições climáticas adversas, determinação de órgãos públicos ou qualquer situação que comprometa a segurança dos participantes.

Art. 65º Em caso de adiamento, a inscrição permanecerá válida para a nova data definida pela organização.

Art. 66º Caso o evento seja definitivamente cancelado por motivo imputável à organização, serão adotadas as medidas cabíveis conforme a legislação aplicável e as condições previamente divulgadas aos participantes.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67º Todos os participantes deverão conhecer e cumprir integralmente este regulamento.

Art. 68º O simples ato de realizar a inscrição implica a aceitação plena e irrestrita de todas as normas aqui estabelecidas.

Art. 69º Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.

Art. 70º A Comissão Organizadora poderá promover ajustes operacionais necessários ao bom andamento do evento, desde que preservados os princípios da segurança, da transparência e da igualdade entre os participantes.

Art. 71º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais da Trilha ONSPORTS e dá Correndo Eventos.

COMISSÃO ORGANIZADORA

TRILHA ONSPORTS 2026

Data: 20 de setembro de 2026

Local: Alagoinhas – Bahia

Realização: ONSPORTS

Organização: Correndo Eventos

Alagoinhas – BA, 07 julho de 2026.